Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco Fls 219 Visto

ATA Nº 39/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 38, de 31 (trinta e um) de maio de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Claudemir Zanco - PPS e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Lido o Edital de Convocação nº 4, de 31 de maio de 2010, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 1º de junho de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 106/2010, Mensagem nº 87/2010, que altera dispositivo da Lei nº 3365, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre doação de imóvel a ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde. Também foi lido o ofício nº 19/2010, datado de 1º de junho de 2010, do vereador Claudemir Zanco - PPS, justificando sua ausência, uma vez que encontra-se na Capital do Estado, cumprindo compromissos agendados anteriormente ao Edital de Convocação nº 4/2010, de 31 de maio de 2010. A seguir, passou-se imediatamente à discussão e votação do projeto de lei nº 106/2010 Mensagem nº 87/2010, que altera dispositivo da Lei nº 3365, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre doação de imóvel a ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde, o qual foi aprovado, em primeira votação, votação simples, com emendas, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências. Ausentes os vereadores Claudemir Zanco - PPS e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 1º de junho de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

Nelson Bertani
2º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 220
Visto

GABINETE DO VEREADOR BIRUBA - PPS

Ofício GAB 19/2010

Pato Branco, 01 de junho de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -01-Jun-2010-09:09-00065-2/2

Senhor Presidente,

Comunico que não estarei participando da Sessão Extraordinária que será realizada no dia 1° de junho de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, para apreciar o Projeto de Lei n° 106/2010, de 14 de maio de 2010, que altera dispositivo da Lei n° 3365, de 5 de maio de 2.010, que dispõe sobre doação de imóvel a ASSIMS – Associação Intermunicipal de Saúde, devido compromisso agendado anteriormente na Capital do Estado.

Atenciosamente.

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Excelentíssimo Senhor **Laurindo Cesa**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - Paraná